



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 020/2025

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 994393 do Processo nº P2025/048496-4 - Súmula da Reunião Ordinária n. 19 de 10/09/2025 - COTC
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 19 - COTC - 10/09/2025

Interessado: Crea-MS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua primeira reunião extraordinária, em Campo Grande - MS, no dia 03/10/2025, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, **Deliberou** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 19 de 10/09/2025 - COTC.

Campo Grande, 03 de outubro de 2025

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Andrea Romero Karmouche

Eng. Eletric.

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 021/2025

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/027940-6
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Retificação da Proposta Orçamentária do exercício de 2026

Interessado: Crea-MS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua primeira reunião extraordinária, realizada de forma virtual, no dia 03/10/2025, após analisar o processo em epígrafe, que trata de Retificação da Proposta Orçamentária do exercício de 2026 e, Considerando que a citada retificação, foi encaminhada pela Presidência, ad referendum da Diretoria, por meio da Portaria n. 212 de 02/10/2025; Considerando o disposto nos arts. 25 e 40 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea; e, Considerando as justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº P2025/027940-6, Considerando a apresentação realizada pelo Setor Contábil, Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, a COTC **Deliberou** por propor a aprovação, ad referendum do Plenário do Crea-MS, da Retificação da Proposta Orçamentária do exercício de 2026 do Crea-MS, que passa do valor total de R\$ 36.732.608,21 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 42.732.608,21 (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos). Revoga-se a DELIBERAÇÃO n. 017/2025 - COTC de 08/08/2025.

Campo Grande, 03 de outubro de 2025

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Andrea Romero Karmouche

Eng. Eletric.

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 022/2025

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/034079-2
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025

Interessado: Crea-MS

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua primeira reunião extraordinária, realizada de forma virtual, no dia 03/10/2025, após analisar o processo em epígrafe, que trata de Retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 e, Considerando que a citada retificação foi aprovada e encaminhada pela Presidência, ad referendum da Diretoria, por meio da Portaria n. 211, de 2 de outubro de 2025, Considerando o disposto no art. 40 da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea; e, Considerando as justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº P2025/034079-2, Considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis da Retificação da 2ª Reformulação Orçamentária foram apresentados pelo Departamento Administrativo, considerando que a referida proposta de reformulação orçamentária obedeceu as normas vigentes estabelecidas pela Seção III do Capítulo III da Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea e, Considerando que os incisos VI e IX do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõem que compete a COTC apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verba, bem como enviar ao Plenário documentos pertinentes para aprovação, a COTC **Deliberou** por propor a aprovação, ad referendum do Plenário do Crea-MS, da retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025, que passa do valor total de R\$ 42.241.031,37 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$ 36.366.031,37 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), para posterior encaminhamento ao Confea para homologação.

Campo Grande, 3 de outubro de 2025

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Andrea Romero Karmouche

Eng. Eletric.

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 023/2025

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/055348-6
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: CI n. 074/2025 – DAD (solicita realocação de dotação orçamentária)

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua primeira reunião extraordinária, em Campo Grande - MS, no dia 03/10/2025, na sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe, Considerando a solicitação de realocação de dotação orçamentária a esta Comissão encaminhada pelo Departamento Administrativo, por meio da CI n. 074/2025 – DAD (Id: 995349) em que solicita autorização para proceder movimentação orçamentária da conta " Prodesu" para as contas " cota parte/Confea" e Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos, Considerando a análise contábil transcorrida no conteúdo da CI n. 074/2025 – DAD, que identificou a necessidade de realizar realocações orçamentárias que necessitam de prévia autorização desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, **Deliberou** por aprovar a formalização das movimentações orçamentárias, na forma de remanejamento, identificada no Anexo I, desta deliberação, com fulcro no inc. I do art. 34, da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea que disciplina as regras para execução orçamentário-financeira no âmbito do Sistema Confea/Crea.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2025

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Andrea Romero Karmouche

Eng. Eletric.

Conselheira